



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-009/2025-SECULT

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). JANAINA MARTINS MOURÃO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº INEX-009/2025-SECULT, referente ao Processo Administrativo nº 00032.20250203/0005-44.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

23.268.243/0001-00 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DA CANTORA "TATY GIRL" NO DIA 04/03/2025, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CRATEÚS-CE.		1,00	Serviço	500.000,0	350.000,0 0	350.000,00

Homologado para TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 23.268.243/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em 04/02/2025.

Janaina Martins Mourão ORDENADOR(A) DE DESPESAS